

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 416/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0416/2021, acerca do Projeto de Lei nº 298/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Adriano Giuliani Rosa, a praça inominada, localizada entre as ruas Cinco, Furtado de Moraes e Av Miguel Achiole da Fonseca, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

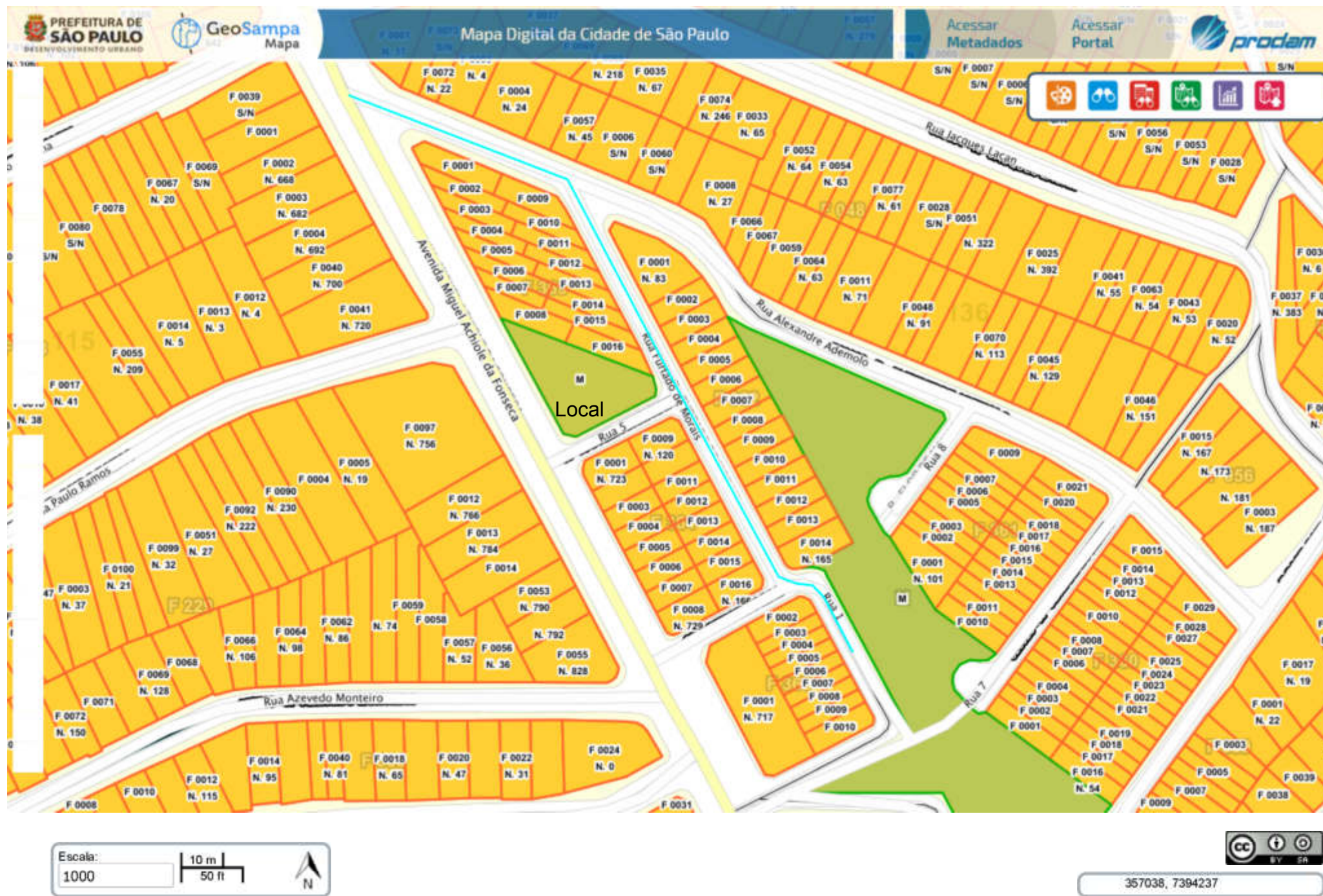
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2021, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049326362** e o código CRC **55CC0AA1**.

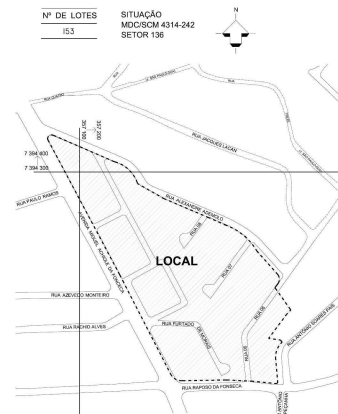




QUADRO RESUMO TOTAL	
MATRÍCULAS Nº 123.906 , 123.907 E 123.908 / 7 º Fº	
ÁREA DOS LOTES (m²)	13.666,00
ÁREA DAS RUAS (m²)	4.269,81
ÁREAS VERDES (m²)	3.009,49
ÁREA TOTAL (m²)	20.761,30

MATRÍCULAS Nº 123.907 / 7º RI	
QUADRO RESUMO DE ÁREAS	
ÁREA DOS LOTES (m²)	4.286,63
ÁREA DAS RUAS (m²)	1.126,05
ÁREAS VERDES (m²)	592,12
ÁREA TOTAL (m²)	6.002,80

MATRÍCULAS Nº 123.908 / 7ª RJ	
QUADRO RESUMO DE ÁREAS	
ÁREA DOS LOTES (m²)	3.164,50
ÁREA DAS RUAS (m²)	1.687,03
ÁREAS VERDES (m²)	1.026,33
ÁREA TOTAL (m²)	5.878,00



ADEQUAÇÃO DE DADOS	QUADRO DE AVERBAÇÃO				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: 1- PLANTA FL. 146 E 147 DO PA 2016-0.130.405-2 - PROPOSTA TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO
	7ª CIRCUNSCRIÇÃO				
	AVERBAÇÃO	TRANSSCRIÇÃO	MATRICULA	INSCRIÇÃO	
CRF					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO					

COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
CRF									
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CELSO APARECIDO SAMPAIO GRU A16727-4									
PROPRIETÁRIO: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO									
PROCESSO Nº: 2016-0-130-405									
NOME DO LOTAMENTO: CONJ. RESID. ÁREA TREZE									
PREFEITURA MUNICIPAL:									
C/US		GUANANAS		SP/IG	REV. 0	ESCALA: 1:500 DATA: 16/08/18	Nº DA PLANTA: 3020		
						A1/236698118			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047688597

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 298/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Adriano Giuliani Rosa o logradouro inominado localizado entre as Ruas Cinco, Rua Furtado de Moraes e Av. Miguel Achiole da Fonseca, Guaianases.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Adriano Giuliani Rosa, a praça inominada, localizada entre as Ruas Cinco, Rua Furtado de Moraes e Av Miguel Achiole da Fonseca, 719 – Guaianases, e dá outras providências."

Identificamos o logradouro em Mapa MDC - Geosampa (047688135), que se localiza no setor 136, quadra 363.

Em consulta aos nossos cadastros, verificamos o logradouro consta identificado como "Área Verde 01" na Planta AU 6698 (047688401), indicando a ser averbado na matrícula 123.907 do 7 RI. Consta que a Planta AU 6698 é tratada no processo de regularização 2016-0.130.405-2 atualmente em SEHAB/CRF/DAC.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047358659, conforme segue:

1º – pode ser considerado como bem público e oficial pela alínea "a" do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94, **somente se o plano de parcelamento do solo referente a Planta AU 6698 possuir registro junto à circunscrição imobiliária competente.** Esta informação deverá ser confirmada por SEHAB/CRF, tendo em vista o Processo 2016-0.130.405-2.

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – o nome proposto "Adriano Giuliani Rosa" não constitui homonímia até a presente data;

6º – sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, **somente se atendido o Item 1º**, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

Fica denominado Praça Adriano Giuliani Rosa, o logradouro identificado como "Área Verde 01" na fls. 5 planta de parcelamento do solo AU 6698, delimitado pelas vias Avenida Miguel Achiole da Fonseca, Rua Furtado de Moraes e Rua "5" da referida Planta AU6698, localizada na quadra 363 do setor 136, no Distrito Guaianases, Subprefeitura de Guaianases"

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta;

8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 19:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047688597** e o código CRC **42F9BA31**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047775655**

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Adriano Giuliani Rosa**Proc. SEI: **6010.2021/0001928-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Adriano Giuliani Rosa** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **298/21** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. A pretendida homenagem atende ao recorrente e legítimo desejo da comunidade em preservar a memória das vítimas da violência urbana.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

fls. 7



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 08/07/2021, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047775655** e o código CRC **4AAF7F8B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CRF/Cadastro e Informação**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 049049734**

São Paulo, 28 de julho de 2021.

CRF/DAC**Sra. Diretora**

Em atenção ao solicitado no documento 048663877, como informado no documento 047688597, verificamos que consta para o local o Loteamento denominado "Conjunto Residencial Área Treze", representado na Planta AU 6698, tratado no processo administrativo 2016-0.130.405-2, que segue em SEHAB/CRF/DAC.

Conforme dados cadastrais disponíveis, o Loteamento "Conjunto Residencial Área Treze" recebeu auto de regularização nº 2016/13614-00 publicado em 15/07/2016 e teve o auto de regularização apostilado sob o nº 2016/13614-01, publicado em 17/02/2018. Não constam informações sobre averbação de regularização.

Encaminhamos para complementação de informações sobre a averbação da Planta AU 6698, tendo em vista o solicitado no documento 048003558.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Gomes Fenerich, Arquiteto(a)**, em 28/07/2021, às 16:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049049734** e o código CRC **16F79188**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 049052840**

São Paulo, 28 de julho de 2021.

CRF-G

Sr. Coordenador,

Em atenção ao solicitado por SEHAB/CRF/CAD/INFOR no documento SEI 049049734, informamos que a Planta AU 6698 não foi levada a registro e deve passar por revisões devido à inconsistências identificadas pelo técnico responsável, além das adequações necessárias ao enquadramento na Lei Federal nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos a informar, segue para prosseguimento.

Helena Nosek

Diretora de Depto Técnico

CRF/DAC



Documento assinado eletronicamente por **Helena Nosek, Diretora de Departamento Técnico**, em 28/07/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049052840** e o código CRC **9BCBBD12**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Informação SEHAB/CRF Nº 049053461**

São Paulo, 28 de julho de 2021.

À

SEHAB/CG**Sr. Chefe de Gabinete**

Restituímos o presente SEI com as informações provenientes da nossa equipe técnica (049049734 e 049052840) ressaltando que a Planta AU 6698 não foi levada a registro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira do Nascimento Júnior, Coordenador(a) Geral**, em 28/07/2021, às 17:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049053461** e o código CRC **2EAE0070**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Encaminhamento SEHAB/CG Nº 049054033**

São Paulo, 28 de julho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado em doc sei nº 048003558, restitui-se o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária - SEHAB/CRF, consoante doc nº. 049053461

SMUL.G

Senhor Chefe de Gabinete,

Para ciência das informações.

Atenciosamente,

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR

Chefe de Gabinete

SEHAB-G

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2021, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049054033** e o código CRC **C24999C7**.

Matéria DOCREC 766/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=315975>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001928-5

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 049124869

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 298/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Adriano Giuliani Rosa, a praça inominada, localizada entre as ruas Cinco, Furtado de Moraes e Av Miguel Achiole da Fonseca.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Em resposta ao Encaminhamento SMUL/GAB 049056557, e tendo em vista a informação de SEHAB/CRF 049052840, ratificada no documento 049053461, o Projeto de Lei nº 298/21 não deverá prosseguir, visto que a área só pode ser considerada como bem público e oficial pela alínea "a" do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94 se o parcelamento do solo estiver registrado na circunscrição imobiliária competente.

É o nosso entendimento que submetemos à apreciação.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 29/07/2021, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 30/07/2021, às 08:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049124869** e o código CRC **F0456454**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001928-5

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 049161333

São Paulo, 30 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 298/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Adriano Giuliani Rosa o logradouro denominado localizado entre as Ruas Cinco, Rua Furtado de Moraes e Av. Miguel Achiole da Fonseca, Guaianases.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnica e Legislativa

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 298/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Adriano Giuliani Rosa o logradouro denominado localizado entre as Ruas Cinco, Rua Furtado de Moraes e Av. Miguel Achiole da Fonseca, Guaianases, retorno o presente com as informações prestadas por CASE (049124869), para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2021, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049161333** e o código CRC **FBB4B0A7**.

